

Identificação: Diretoria de Conformidade	Sigla: DC
Área a qual se subordina: Diretoria Executiva da Eletrobras	Sigla: DEE
Áreas subordinadas: Gestão de Controles Internos Gestão da Integridade Gestão de Riscos Corporativos	Siglas: DCGC DCGI DCGR
Finalidade: Promover a gestão da conformidade no que se refere à adequação a leis, normas e conduta ética, bem como a gestão dos riscos corporativos e a gestão do ambiente de controles internos.	

Atribuições básicas:

- Assegurar a conformidade processual e a mitigação dos riscos nas atividades da Holding e das empresas Eletrobras, dentre eles, os de fraude e corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos à Companhia, bem como atentar para o cumprimento de requisitos de compliance inseridos na nova Lei das Estatais;
- Planejar e emitir as diretrizes para a avaliação das atividades de investigação e redução de riscos de fraude e de corrupção, bem como os riscos corporativos e os controles internos, além de acompanhar os resultados para o reporte à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Eletrobras;
- Adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, conforme previsto no Decreto 8.420/15, que possibilitem a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades;
- Coordenar a identificação, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos corporativos das empresas Eletrobras, bem como a coordenação da comunicação dos seus resultados;
- Identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar perdas operacionais evitáveis pela melhor gestão dos riscos inerentes nos principais processos das empresas Eletrobras, ampliando a responsabilização das partes envolvidas;
- Garantir que a conformidade das atividades e o combate contínuo a perdas operacionais possa fazer parte do modelo de remuneração e avaliação dos executivos e dos gestores das empresas Eletrobras;
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Eletrobras o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Eletrobras e as ações e os resultados de conformidade, em todas as empresas Eletrobras;
- Prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva com avaliações independentes, imparciais e tempestivas, sobre a efetividade do gerenciamento de riscos, da adequação dos controles internos e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações das empresas Eletrobras, em especial, aqueles ligados aos riscos evidenciados nas práticas anticorrupção da Companhia;
- Monitorar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal;

CONTINUA

- Fomentar a cultura da gestão da conformidade, de riscos corporativos e do ambiente de controles internos;
- Promover o Programa de Compliance das empresas Eletrobras e adotar as providências cabíveis para investigar quaisquer informações ou alegações de violação do programa;
- Supervisionar as verificações legais (duediligences) sobre fornecedores e parceiros.

Documento de Revogação:

Documento de Aprovação:

Res nº: 727/2016, de 28 de novembro de 2016.